



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3483/2021

Exonera o Sr. Leandro Pagliari Jacobs, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. LEANDRO PAGLIARI JACOBS, portador do CPF n.º 078.566.519-62, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização, (Símbolo CC-10).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2446
Data 16/09/2021